



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 330 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 11 de setembro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, para contratação de empresa licenciada e especializada para transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos classe IIA em nosso Município, No valor de R\$. 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA E ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA.

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 04/09/2013

Portarias

PORTARIA Nº 306 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à Servidora Pública Municipal REGIANE DE FÁTIMA MARCONDES SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20694, com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 11/06/2012 a 11/06/2013, com início em 12 a 21 de setembro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

